

Indústria
Química do
Estado de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO

PORTEARIA Nº 182, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 018/2023 - PRESI e INSTITUIR Comissão, designando os colaboradores **Patrícia Sodré de Oliveira, Halis Humberto Afonso Siqueira, Wenderson de Souza, Jairo Vicente de Melo e Walfrides Ferreira de Sena Júnior**, para sob a Presidência da primeira, promover a atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IQUEGO, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Federal nº 14.133/2021 de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado - TCE e as orientações nos autos 202300055000107.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de quarenta e cinco (45) dias, para apresentar os trabalhos à Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

LAIS DE CASTRO VIANA
Diretora Presidente



CASTRO VIANA, Diretor (a) Presidente, em
27/11/2024, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67632104**
e o código CRC **3F45957F**.



Referência: Processo nº 202300055000107



SEI 67632104